

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2014

| ATIVO | Notas | 31.12.2014 | 31.12.2013 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Notas | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|---|-------|---------------|---------------|--|-------|---------------|---------------|
| ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | | 1.008.907.527 | 900.658.954 | PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | | 26.155.897 | 30.501.083 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 25.420.081 | 23.284.414 | Operações Contratadas a Liquidar | 16 | 8.084 | 7.538.885 |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras | 5.1 | 34.111.793 | 32.094.222 | Depósitos de Instituições Financeiras | 17 | 1.888 | 1.665 |
| Recursos sob Administração Externa | 6 | 17.392.858 | 15.296.770 | Compromisso de Recompra | 7.1 | 775.655 | 375.385 |
| Compromisso de Revenda | 7.1 | 28.668.657 | 40.632.086 | Derivativos | 8.1 | 662 | 308 |
| Derivativos | 8.1 | 263 | - | Créditos a Pagar | 18.1 | 11.109.971 | 10.416.377 |
| Títulos | 9.1 | 875.684.514 | 763.304.951 | Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | 19 | 14.249.810 | 12.164.179 |
| Créditos a Receber | 11.1 | 4.310.887 | 4.552.553 | Outros | | 9.827 | 4.284 |
| Ouro | 12 | 6.867.197 | 6.072.028 | | | | |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | 13 | 16.451.014 | 15.421.930 | | | | |
| Outros | 15 | 263 | - | | | | |
| ATIVO EM MOEDA LOCAL | | 1.148.122.839 | 1.007.026.968 | PASSIVO EM MOEDA LOCAL | | 1.891.310.748 | 1.654.536.025 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | - | 471.600 | Operações Contratadas a Liquidar | 16 | 11.616 | 12.084 |
| Depósitos | 5.2 | 1.624.101 | 1.513.042 | Depósitos de Instituições Financeiras | 17 | 325.872.059 | 369.095.050 |
| Compromisso de Revenda | 7.2 | - | 5.403 | Compromisso de Recompra | 7.2 | 837.124.219 | 568.885.481 |
| Derivativos | 8.2 | 5.595.746 | 27.855 | Derivativos | 8.2 | - | 1.079.227 |
| Títulos Públicos Federais | 9.2 | 1.113.234.371 | 953.068.070 | Obrigações com o Governo Federal | 10 | 697.896.062 | 687.081.449 |
| Créditos com o Governo Federal | 10 | 1.574 | 10.971.117 | Créditos a Pagar | 18.2 | 940.652 | 876.655 |
| Créditos a Receber | 11.2 | 25.476.482 | 38.863.245 | Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | 19 | 9.168 | 7.640 |
| Bens Móveis e Imóveis | 14 | 825.965 | 787.272 | Provisões | 20 | 29.418.613 | 27.466.016 |
| Outros | 15 | 1.364.600 | 1.319.364 | Outros | | 38.359 | 32.423 |
| | | | | MEIO CIRCULANTE | 21 | 220.853.706 | 204.052.420 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 18.710.015 | 18.596.394 |
| | | | | Patrimônio | 22.1 | 24.675.451 | 24.675.451 |
| | | | | Reserva de Resultados | 22.2 | 6.624.205 | 6.624.205 |
| | | | | Reserva de Reavaliação | 22.2 | 434.672 | 441.299 |
| | | | | Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio | 22.3 | (13.024.313) | (13.144.561) |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.157.030.366 | 1.907.685.922 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO | | 2.157.030.366 | 1.907.685.922 |

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em milhares de Reais

fl. 2

| | Notas | Exercícios findos em 3 | 31 de dezembro |
|--|-------|------------------------------|-----------------------------|
| | | 2014 | 2013 |
| Receitas com juros Despesas com juros | | 111.890.776 (168.409.767) | 95.823.623 (129.893.275) |
| Resultado líquido com juros | 23 | (56.518.991) | (34.069.652) |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação | 24 | 80.416.796 | 60.745.354 |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração | 25 | 3.479.508 | 2.153.248 |
| Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras | 26 | 2.418.064 | 4.762.115 |
| Ganhos (perdas) com ouro monetário | 27 | 795.169 | (1.244.595) |
| Outras receitas | 28 | 3.064.853 | 3.228.676 |
| Outras despesas | 28 | (2.728.520) | (3.619.264) |
| RESULTADO NO EXERCÍCIO | 29.1 | 30.926.879 | 31.955.882 |

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Em milhares de Reais

fl. 3

| | Notas | Exercícios findos em 3 | s em 31 de dezembro | |
|---|-------|------------------------|---------------------|--|
| | | 2014 | 2013 | |
| RESULTADO NO EXERCÍCIO | 29.1 | 30.926.879 | 31.955.882 | |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 22.3 | 120.248 | (5.148.850) | |
| Itens que não serão reclassificados para resultados | | 335.374 | 5.242.589 | |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | | 1.029.084 | 1.996.388 | |
| Remensurações de Planos de Benefícios Definidos | | (693.710) | 3.246.201 | |
| Itens que podem ser reclassificados para resultados | | (215.126) | (10.391.439) | |
| Títulos Públicos Federais | | (215.126) | (10.391.439) | |
| RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO | 29.2 | 31.047.127 | 26.807.032 | |

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de Reais

| | Notas | PATRIMÔNIO | RESERVA DE RESULTADOS | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO | RESULTADO DO EXERCÍCIO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL |
|---|--------|------------|--------------------------|---------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | | 24.675.451 | 6.624.205 | 441.299 | (13.144.561) | - | 18.596.394 |
| Realização de Reservas de Reavaliação | 22.2 | - | - | (6.627) | - | 6.627 | - |
| Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido | 22.3 | - | - | - | 120.248 | - | 120.248 |
| Resultado do 1º semestre de 2014 | | - | - | - | - | 5.271.503 | 5.271.503 |
| Resultado do 2º semestre de 2014 | | | | | | 25.655.376 | 25.655.376 |
| Resultado do Exercício de 2014 | 29.1 | - | - | - | - | 30.926.879 | 30.926.879 |
| Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014 | 39.1.b | - | - | _ | - | (5.274.646) | (5.274.646) |
| Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2014 | 39.1.b | - | - | - | - | (25.658.860) | (25.658.860) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | | 24.675.451 | 6.624.205 | 434.672 | (13.024.313) | - | 18.710.015 |
| | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | | 24.675.451 | 1.606.019 | 447.584 | (7.995.711) | - | 18.733.343 |
| Realização de Reservas de Reavaliação | 22.2 | - | - | (6.285) | - | 6.285 | - |
| Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido | 22.3 | - | - | - | (5.148.850) | - | (5.148.850) |
| Resultado do 1º semestre de 2013 | | - | - | - | - | 17.688.071 | 17.688.071 |
| Resultado do 2º semestre de 2013 | | - | - | - | - | 14.267.811 | 14.267.811 |
| Resultado do Exercício de 2013 | 29.1 | - | - | - | - | 31.955.882 | 31.955.882 |
| Constituição de Reserva de Resultado | 22.2 | - | 5.018.186 | - | - | (5.018.186) | - |
| Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2013 | 39.1.b | - | - | - | - | (12.673.028) | (12.673.028) |
| Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2013 | 39.1.b | - | - | - | - | (14.270.953) | (14.270.953) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | | 24.675.451 | 6.624.205 | 441.299 | (13.144.561) | - | 18.596.394 |

| | Notas | Exercícios findos em 3 | 31 de dezembro |
|---|-------|------------------------|----------------|
| | | 2014 | 2013 |
| Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais | | 1.739.173 | 6.770.395 |
| Recebimento de juros | | 11.387.435 | 12.540.440 |
| Pagamento de juros | | (9.772) | (6.965) |
| (Compra) venda de títulos | | (24.494.173) | 10.621.668 |
| Compra de moedas estrangeiras | | 1.467.751 | 624.100 |
| Resgate (aplicação) de operações compromissadas | | 12.985.134 | (27.475.330) |
| (Aplicação) resgate de depósitos a prazo | | (2.773.602) | 5.759.017 |
| Aplicação de recursos sob administração externa | | (229.828) | (11.816) |
| Constituição de depósitos passivos | | 919.775 | 2.410.608 |
| Recebimentos em nome do Tesouro Nacional | | 22.862 | 49.097 |
| Recebimento de créditos a receber | | 2.517.351 | 2.285.642 |
| Pagamentos decorrentes de operações com derivativos | | (53.626) | (23.422) |
| Outros pagamentos | | (134) | (2.644) |
| Fluxo de Caixa Líquido | | 1.739.173 | 6.770.395 |
| Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.739.173 | 6.770.395 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 23.284.414 | 13.636.611 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4 | 25.420.081 | 23.284.414 |
| Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa | 26 | 396.494 | 2.877.408 |

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 11 de fevereiro de 2015, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 27 de fevereiro de 2015, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros: em julho de 2014 o IASB publicou a versão final da IFRS 9, contemplando a classificação e mensuração de ativos financeiros, ajuste a valor recuperável e contabilidade de hedge, como parte do projeto para substituição da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa versão adiciona um novo modelo de ajuste a valor recuperável e alterações para classificação e mensuração de ativos financeiros. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.
- IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes: em maio de 2014 o IASB emitiu a IFRS 15, que substitui a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Receita, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, a IFRIC 15 Contratos para Construção de Imóvel, a IFRIC 18 Transferência de Ativos de Clientes e a SIC 31 Receita: Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 se aplica a contratos com clientes, porém, não se aplica a contratos de seguro, instrumentos financeiros ou contratos de arrendamento mercantil, que se enquadram no escopo de outras IFRS. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2017, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.2. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- Modificações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras: em dezembro de 2014 o IASB emitiu alterações à IAS 1 para esclarecer impedimentos percebidos pelos elaboradores de demonstrações financeiras no exercício do seu julgamento profissional, quando estes apresentem suas demonstrações financeiras. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.
- Modificações à IAS 19 Benefícios aos Empregados: em novembro de 2013 o IASB emitiu uma revisão da IAS 19 para esclarecer os requisitos que dizem respeito a como contribuições dos empregados ou de terceiros que estão ligados ao serviço devem ser atribuídas a períodos de serviço como redução do custo do serviço. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2014.
- Modificações às IAS 16 Imobilizado e IAS 38 Ativos Intangíveis: em maio de 2014 o IASB emitiu alterações às IAS 16 e IAS 38 para fornecer orientações adicionais sobre como a depreciação ou amortização de bens do ativo imobilizado e ativos intangíveis devem ser calculadas. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 29.1 e 40.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

| | | | Reais / moeda |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| | 31.12.2014 | 31.12.2013 | 31.12.2012 |
| | | _ | |
| Dólar Estadunidense | 2,6559 | 2,3423 | 2,0432 |
| Euro | 3,2264 | 3,2259 | 2,6949 |
| Dólar Canadense | 2,2915 | 2,2021 | 2,0542 |
| Libra Esterlina | 4,1398 | 3,8720 | 3,3025 |
| Dólar Australiano | 2,1760 | 2,0937 | 2,1192 |
| DES | 3,8479 | 3,6072 | 3,1402 |
| lene | 0,0222 | 0,0223 | 0,0237 |
| Coroa Sueca | 0,3438 | 0,3638 | 0,3137 |
| Coroa Dinamarquesa | 0,4334 | 0,4325 | 0,3613 |
| Ouro (<i>onça-troy</i>) | 3.178,5811 | 2.810,5258 | 3.386,6040 |
| | | | |

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (dealers), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que,

para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11.1) ou a pagar (Nota 18.1), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanco.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os

juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

| Ativo em Moedas Estrangeiras | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
|---|-----------------------------------|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Recursos sob Administração Externa | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Administrador |
| Compromisso de Revenda | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Derivativos - Futuros | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Bolsas |
| Derivativos - Forward | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Modelos internos/Bloomberg |
| Títulos | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Bloomberg |
| Créditos a Receber | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | Disponíveis para Venda | Valor justo - Valor de resgate em Reais |
| | | |
| Ativo em Moeda Local | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Depósitos | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Compromisso de Revenda | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Derivativos - Swap | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |
| Derivativos - Equalização Cambial | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - BCB |
| Títulos Públicos Federais | Mantidos até o Vencimento | Custo amortizado |
| Créditos com o Governo Federal | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Fluxo de caixa descontado |
| Créditos a Receber - Outros | Empréstimos e Recebíveis | Custo amortizado |
| | | |
| Passivo em Moedas Estrangeiras | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
| Operações Contratadas a Liquidar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Instituições Financeiras | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Compromisso de Recompra | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Derivativos - Futuros | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Bolsas |
| Derivativos - Forward | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Modelos internos/Bloomberg |
| Créditos a Pagar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | Outros Passivos | Custo amortizado |

| Passivo em Moeda Local | <u>Categoria</u> | Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação |
|--|-----------------------------------|---|
| Operações Contratadas a Liquidar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Instituições Financeiras | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Compromisso de Recompra | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Derivativos - Swap | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |
| Derivativos - Equalização Cambial | Valor Justo por Meio do Resultado | Valor justo - BCB |
| Obrigações com o Governo Federal | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Créditos a Pagar | Outros Passivos | Custo amortizado |
| Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | Outros Passivos | Custo amortizado |

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêem tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse

tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62.5 anos:
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

Além disso, o BCB patrocina também um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo.

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

As contribuições efetuadas pelo BCB à Funpresp-Exe são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.9. Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 25.420.081 | 23.284.414 |
| Caixa | 437.420 | 633.161 |
| Depósitos à Vista | 11.087.602 | 9.773.444 |
| Depósitos em Curtíssimo Prazo | 13.895.059 | 12.877.809 |
| Em Moeda Local | - | 471.600 |
| Total | 25.420.081 | 23.756.014 |

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e em curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 34 a 38). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5 - DEPÓSITOS

5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 34 a 38), no montante de R\$34.111.793 (R\$32.094.222 em 2013).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) verificada no período, compensados em parte pela diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos a prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1).

5.2. Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo era de R\$1.624.101 (R\$1.513.042 em 2013).

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Fundo administrado pelo BIS | 919.410 | 564.928 |
| Programa de Gerenciamento Externo | 16.473.448 | 14.731.842 |
| Títulos | 13.601.749 | 12.611.935 |
| Até 1 ano | 3.057.817 | 4.027.458 |
| 1 - 5 anos | 7.806.241 | 6.274.877 |
| > 5 anos | 2.737.691 | 2.309.600 |
| Fundos de Índices | 2.325.403 | 1.198.195 |
| Ações | 2.325.403 | 1.198.195 |
| Caixa / A receber | 546.296 | 921.712 |
| Total | 17.392.858 | 15.296.770 |

6.1. Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelo aporte de recursos no BISIP CNY em abril de 2014 e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente às moedas de referência das aplicações (Nota 3.3).

6.2. Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o

BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-------------------------|------------|------------|
| Compromisso de Revenda | 28.668.657 | 40.632.086 |
| Mercado Externo | 781.707 | 374.976 |
| Moedas | 781.707 | 374.976 |
| Mercado Interno | 27.886.950 | 40.257.110 |
| Moedas | 27.886.950 | 40.257.110 |
| Compromisso de Recompra | 775.655 | 375.385 |
| Mercado Externo | 775.655 | 375.385 |
| Moedas | 775.655 | 375.385 |

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação à redução das operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada principalmente pelas melhores condições de liquidez em moedas estrangeiras no mercado interbancário de câmbio e a consequente redução na demanda por leilões de linha de câmbio, de forma que parte das operações que venceram não foram renovadas.

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

7.2. Em moeda local

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Compromisso de Revenda | <u>-</u> _ | 5.403 |
| Títulos | - | 5.403 |
| Ativos vinculados em garantia | - | 5.404 |
| Compromisso de Recompra | 837.124.219 | 568.885.481 |
| Títulos | 809.062.682 | 528.733.563 |
| Moedas Estrangeiras | 28.061.537 | 40.151.918 |
| Ativos vinculados em garantia | 818.810.675 | 536.543.925 |
| Com Livre Movimentação | 170.052.321 | 183.720.184 |
| Sem Livre Movimentação | 648.758.354 | 352.823.741 |

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A variação no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se, principalmente, ao resgate líquido de títulos públicos federais em poder do público, incluindo-se também os pagamentos de juros pelo BCB em suas operações de mercado aberto, e pela diminuição dos recolhimentos compulsórios das instituições financeiras em 2014 (Nota 17). Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) forwards de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 34 a 38;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e commodities: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de commodities em uma

data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Fm 31.12.2014

| Derivativo/Moeda | Posição | Posição | Ajuste | Ajuste | |
|---------------------|------------|------------|----------|----------|--|
| | Comprada | Vendida | Positivo | Negativo | |
| Forward | | | | | |
| 1 - 6 meses | _ | _ | 263 | 662 | |
| Dólar Australiano | 16.320 | - | 113 | - | |
| Dólar Canadense | 25.206 | - | - | - | |
| Euro | 48.396 | 19.358 | 52 | 393 | |
| lene | - | 62.230 | - | - | |
| Dólar Estadunidense | 81.359 | 90.034 | 98 | 269 | |
| Futuro de Índices | | | | | |
| 1 - 5 anos | _ | _ | <u>-</u> | - | |
| Euro | 1.010.831 | - | - | - | |
| lene | 2.326.957 | - | - | - | |
| Dólar Estadunidense | 477.505 | 457.840 | - | - | |
| Futuro de Títulos | | | | | |
| 1 - 5 anos | _ | _ | <u> </u> | - | |
| Dólar Estadunidense | - | 84.600.874 | - | - | |
| > 5 anos | _ | _ | <u>-</u> | - | |
| Dólar Estadunidense | 25.104.099 | 24.572 | - | - | |
| Total | | | 263 | 662 | |

Em 31.12.2013

| Derivativo/Moeda | Posição | Posição | Ajuste | Ajuste | |
|---------------------------------|-----------|------------|----------|----------|--|
| | Comprada | Vendida | Positivo | Negativo | |
| Forward | | | | | |
| 1 - 6 meses | _ | _ | <u> </u> | 308 | |
| Dólar Australiano | 73.279 | - | - | 308 | |
| Dólar Estadunidense | - | 73.345 | - | | |
| Futuro de Índices | | | | | |
| 1 - 5 anos | _ | _ | | | |
| Euro | 401.038 | - | - | - | |
| Libra Esterlina | 752.039 | - | - | - | |
| Futuro de Juros | | | | | |
| 1 - 5 anos | _ | <u>.</u> | | | |
| Dólar Estadunidense | - | 1.599.724 | - | - | |
| Futuro de Títulos 1 - 5 anos | | | - | | |
| Dólar Estadunidense | 6.101.172 | 2.011.594 | - | | |
| > 5 anos | _ | <u>-</u> | <u>-</u> | | |
| Dólar Estadunidense | - | 1.061.776 | - | - | |
| Euro | 5.479.332 | 10.083.381 | - | - | |
| Total | | | - | 308 | |

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$283.893 em 2014 (R\$193.458 em 2013).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2. Em moeda local

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-----------------|------------|------------|
| Posição Ativa | 5.595.746 | 27.855 |
| Swap | 5.595.746 | 24.655 |
| Outros | - | 3.200 |
| Posição Passiva | <u>-</u> _ | 1.079.227 |
| Swap | - | 1.077.085 |
| Outros | - | 2.142 |
| | | |

8.2.1 *Swap*

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2014

| | | Valor Nocional | | | usto |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------|---------|
| | Posição Comprada | Posição Vendida | Posição Líquida | Ativo | Passivo |
| 1 mês | 26.102.478 | - | 26.102.478 | 462.450 | - |
| 1 - 6 meses | 134.342.627 | - | 134.342.627 | 2.726.880 | - |
| 6 - 12 meses | 122.979.404 | - | 122.979.404 | 2.110.475 | - |
| 1 - 5 anos | 33.428.277 | - | 33.428.277 | 295.941 | - |
| Total | 316.852.786 | - | 316.852.786 | 5.595.746 | |

Em 31.12.2013

| | | Valor Nocional | | | usto |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------|-----------|
| | Posição Comprada | Posição Vendida | Posição Líquida | Ativo | Passivo |
| 1 mês | 23.262.018 | - | 23.262.018 | 24.655 | - |
| 1 - 6 meses | 106.781.565 | - | 106.781.565 | - | 718.192 |
| 6 - 12 meses | 70.330.708 | - | 70.330.708 | - | 358.893 |
| Total | 200.374.291 | - | 200.374.291 | 24.655 | 1.077.085 |

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 36.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 29.1 e 40.a).

Em 2014 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$13.949.864 negativos (R\$31.685.433 negativos em 2013), conforme demonstrado na Nota 39.1.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|----------------|--------------------|-------------|
| Títulos livres | <u>875.684.514</u> | 763.304.951 |
| 1 mês | 3.249.507 | 4.847.982 |
| 1 - 6 meses | 75.001.306 | 50.774.231 |
| 6 - 12 meses | 57.281.478 | 96.723.011 |
| 1 - 5 anos | 664.535.181 | 558.975.096 |
| > 5 anos | 75.617.042 | 51.984.631 |
| Total | 875.684.514 | 763.304.951 |

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 | |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| Custo amortizado | 870.081.409 | 759.747.502 | |
| Ajuste a valor justo | 5.603.105 | 3.557.449 | |
| Contabilidade | 875.684.514 | 763.304.951 | |

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 36.2), pela compra de títulos decorrente da diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais (Nota 5.1), pela incorporação de juros e pelo ajuste a valor justo positivo da carteira no período.

9.2. Em moeda local

Em 31.12.2014

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|---|------------|-------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
| Títulos livres | 54.000.736 | 3.035.945 | 4.854.548 | 69.938.658 | 114.813.006 | 246.642.893 |
| LTN | 42.783.369 | 60.424 | 3.622.098 | 13.907.950 | - | 60.373.841 |
| LFT | - | 7 | 1.232.450 | 13 | 19.892.864 | 21.125.334 |
| NTN-B | - | 2.975.514 | - | 7.728.476 | 20.139.047 | 30.843.037 |
| NTN-F | 11.217.367 | - | - | 48.302.219 | 74.781.095 | 134.300.681 |
| Títulos vinculados a operações compromissadas | | 37.043.953 | 80.679.187 | 387.781.484 | 313.306.051 | 818.810.675 |
| LTN | - | 19.485.211 | 45.956.505 | 279.951.002 | - | 345.392.718 |
| LFT | - | 13.068 | 34.722.682 | 7.538.573 | 55.632.354 | 97.906.677 |
| NTN-B | - | 17.545.674 | - | 98.704.017 | 216.375.225 | 332.624.916 |
| NTN-F | - | - | - | 1.587.892 | 41.298.472 | 42.886.364 |
| Títulos vinculados a garantias de operações | | 18.945.086 | - | 17.990.589 | 10.844.836 | 47.780.511 |
| LFT | - | 18.945.086 | - | 17.990.589 | 10.844.836 | 47.780.511 |
| Títulos inegociáveis | | 4 | _ | 106 | 182 | 292 |
| NTN-P | - | 4 | - | 106 | 182 | 292 |
| Total | 54.000.736 | 59.024.988 | 85.533.735 | 475.710.837 | 438.964.075 | 1.113.234.371 |

| Em | 31 | .12 | .20 | 13 |
|----|----|-----|-----|----|
| | | | | |

| - | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|---|------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Títulos livres | 49.948.754 | 11.828.139 | 28.885.304 | 175.251.662 | 127.539.999 | 393.453.858 |
| LTN | 29.489.299 | 11.828.133 | 11.951.594 | 69.453.413 | - | 122.722.439 |
| LFT | - | 6 | 1.919.975 | 12.930.817 | 7.506.291 | 22.357.089 |
| NTN-B | - | - | 15.013.735 | 51.591.892 | 105.360.371 | 171.965.998 |
| NTN-F | 20.459.455 | - | - | 41.275.540 | 14.673.337 | 76.408.332 |
| Títulos vinculados a operações compromissadas | | 63.697.600 | 103.630.340 | 230.573.023 | 138.642.962 | 536.543.925 |
| LTN | - | 31.274.667 | 31.017.175 | 139.594.709 | - | 201.886.551 |
| LFT | - | 32.422.933 | 68.256.210 | 23.831.732 | 5.067.061 | 129.577.936 |
| NTN-B | - | - | 4.356.955 | 48.253.624 | 90.161.750 | 142.772.329 |
| NTN-F | - | - | - | 18.892.958 | 43.414.151 | 62.307.109 |
| Títulos vinculados a garantias de operações | | _ | _ | 19.417.816 | 3.652.231 | 23.070.047 |
| LFT | - | - | - | 19.417.816 | 3.652.231 | 23.070.047 |
| Títulos inegociáveis | | _ | _ | 103 | 137 | 240 |
| NTN-P | - | - | - | 103 | 137 | 240 |
| Total | 49.948.754 | 75.525.739 | 132.515.644 | 425.242.604 | 269.835.329 | 953.068.070 |

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorreu, basicamente, da incorporação de juros no período (Nota 23) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, destinada ao pagamento dos resultados apurados na operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2012 e ao 1º semestre de 2014 (R\$64.575.861 – Nota 39.1), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos.

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

| Créditos com o Governo Federal | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|--|------------|---------------------|
| Resultado de Equalização Cambial Outros | - 1.574 | 10.970.069 1.048 |
| Total | 1.574 | 10.971.117 |

| Obrigações com o Governo Federal | 31.12.2014 | 31.12.2013 | |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| | | | |
| Conta Única do Tesouro Nacional | 605.920.552 | 655.965.327 | |
| Resultado de Equalização Cambial | 65.173.472 | 15.918.931 | |
| Resultado a Transferir | 25.658.860 | 14.270.953 | |
| Outros | 1.143.178 | 926.238 | |
| | | | |
| Total | 697.896.062 | 687.081.449 | |

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 39.1.

A variação nos créditos com o Governo Federal decorreu, basicamente, do recebimento, em 2014, do resultado a receber apurado na operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2012 (Nota 39.1). No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações são associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado do 2º semestre de 2014, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional, em montante superior ao apurado em igual período do exercício anterior (Nota 39.1).

11 - CRÉDITOS A RECEBER

11.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|----------------------------|------------|------------|
| New Arrangements to Borrow | 4.021.504 | 4.102.379 |
| CCR | 283.314 | 446.371 |
| Outros | 6.069 | 3.803 |
| Total | 4.310.887 | 4.552.553 |

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2014 referese, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à redução dos créditos a receber no âmbito do CCR e à liquidação de créditos do NAB, compensados em parte pela depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

11.2. Em moeda local

Em 31.12.2014

| | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|
| Valor Justo por Meio do Resultado - Designação | 39.458.705 | (14.933.550) | 24.525.155 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 28.773.296 | (10.634.821) | 18.138.475 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 10.262.622 | (3.964.483) | 6.298.139 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 422.787 | (334.246) | 88.541 |
| Empréstimos e Recebíveis | 951.327 | | 951.327 |
| Transferência de recursos vinculados a crédito rural | 257.730 | | 257.730 |
| Centrus | 553.987 | - | 553.987 |
| Outros | 139.610 | - | 139.610 |
| Total | 40.410.032 | (14.933.550) | 25.476.482 |

Em 31.12.2013

| | Custo Amortizado | Ajuste a Valor Justo | Contabilidade |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|
| Valor Justo por Meio do Resultado - Designação | 41.971.681 | (16.009.267) | 25.962.414 |
| Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial | 28.969.456 | (10.844.773) | 18.124.683 |
| Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial | 10.381.866 | (3.905.790) | 6.476.076 |
| Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial | 2.164.830 | (888.926) | 1.275.904 |
| Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial | 455.529 | (369.778) | 85.751 |
| Empréstimos e Recebíveis | 12.900.831 | | 12.900.831 |
| Transferência de recursos vinculados a crédito rural | 11.223.351 | | 11.223.351 |
| Centrus | 1.538.119 | - | 1.538.119 |
| Outros | 139.361 | - | 139.361 |
| Total | 54.872.512 | (16.009.267) | 38.863.245 |

11.2.1 Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 31 de dezembro de 2014 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de marco de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 31).

Em 15 de julho de 2014, o Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial efetuou a quitação de sua dívida junto ao BCB, que havia sido objeto de parcelamento no âmbito da Lei nº 12.249, de 2010. O valor atualizado do crédito na data do recebimento foi de R\$1.969.632, o que gerou um efeito financeiro positivo de R\$729.421 no resultado da Autarquia, registrado em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25), decorrente basicamente da reversão do ajuste a valor justo - uma vez que representava o ajuste a valor presente dos fluxos de caixa apurado com base no diferencial entre as taxas contratuais e as taxas de mercado para o prazo do parcelamento -, compensada em parte pelo desconto concedido em função da antecipação das parcelas vincendas.

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Transferência de recursos vinculados a crédito rural

Trata-se de transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 17). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicadas em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitas à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

A variação no saldo de transferência de recursos vinculados a crédito rural ocorreu em função da diminuição das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente redução desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit do plano vêm sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada decorreu, basicamente, do recebimento dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2013 referentes à destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, da Previc, bem como do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 39.2).

12 - OURO

| 84.327 | 5.101.333 |
|--------|-----------------------------------|
| 82.870 | 970.695 |
| 67.197 | 6.072.028 |
| | 84.327 82.870 67.197 |

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional.

A variação se justifica pelo ajuste a valor justo positivo do ouro e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Notas 3.3 e 27).

13 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Fundo Monetário Internacional | 16.355.287 | 15.332.191 |
| Bank for International Settlements | 95.727 | 89.739 |
| Total | 16.451.014 | 15.421.930 |

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2014

| | Metais preciosos sob formas diversas | Terrenos | Edificações | Equipamentos | Obras de Arte e Acervo do Museu | Total |
|------------------------|---|----------|-------------|--------------|------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31.12.2013 | 12.459 | 256.324 | 397.930 | 90.387 | 30.172 | 787.272 |
| Custo | 12.501 | 256.324 | 500.634 | 230.045 | 30.172 | 1.029.676 |
| Depreciação acumulada | - | - | (102.704) | (139.658) | - | (242.362) |
| Provisão para Perdas | (42) | - | - | - | - | (42) |
| Movimentação em 2014 | <u>-</u> | | 28.876 | 9.802 | 15 | 38.693 |
| Aquisições/Construções | - | - | 38.984 | 35.866 | 15 | 74.865 |
| Venda/Baixas | - | - | - | (5.701) | - | (5.701) |
| Depreciação | - | - | (10.108) | (25.975) | - | (36.083) |
| Baixa de Depreciação | - | - | - | 5.612 | - | 5.612 |
| Saldo em 31.12.2014 | 12.459 | 256.324 | 426.806 | 100.189 | 30.187 | 825.965 |

| | Metais preciosos sob formas diversas | Terrenos | Edificações | Equipamentos | Obras de Arte e Acervo do Museu | Total |
|------------------------|---|----------|-------------|--------------|------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31.12.2012 | 12.459 | 256.324 | 380.618 | 98.691 | 30.172 | 778.264 |
| Custo | 12.501 | 256.324 | 473.214 | 239.391 | 30.172 | 1.011.602 |
| Depreciação acumulada | - | - | (92.596) | (140.700) | - | (233.296) |
| Provisão para Perdas | (42) | - | - | - | - | (42) |
| Movimentação em 2013 | <u>-</u> | <u>-</u> | 17.312 | (8.304) | <u></u> | 9.008 |
| Aquisições/Construções | - | - | 27.420 | 17.706 | - | 45.126 |
| Venda/Baixas | - | - | - | (27.052) | - | (27.052) |
| Depreciação | - | - | (10.108) | (25.644) | - | (35.752) |
| Baixa de Depreciação | - | - | - | 26.686 | - | 26.686 |
| Saldo em 31.12.2013 | 12.459 | 256.324 | 397.930 | 90.387 | 30.172 | 787.272 |

15 - OUTROS ATIVOS

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|--|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 263 | - |
| Em Moeda Local | 1.364.600 | 1.319.364 |
| Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2) | 1.296.278 | 1.251.008 |
| Outros | 68.322 | 68.356 |
| Total | 1.364.863 | 1.319.364 |

16 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$8.084 e R\$11.616 (R\$7.538.885 e R\$12.084 em 2013), respectivamente.

17 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|--|-------------|-------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 1.888 | 1.665 |
| Em Moeda Local | 325.872.059 | 369.095.050 |
| Recursos à vista | 42.674.811 | 45.457.358 |
| Recursos a prazo | 41.187.190 | 73.982.149 |
| Depósitos de poupança | 122.393.740 | 116.213.827 |
| Exigibilidade adicional | 118.574.108 | 119.993.673 |
| Deficiências de aplicação em crédito rural | 445.771 | 12.666.240 |
| Outros | 596.439 | 781.803 |
| Total | 325.873.947 | 369.096.715 |

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista: alíquota de 45%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo: alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 20% (13% para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic;
- d) exigibilidade adicional: incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic;
- e) deficiências de aplicação em crédito rural: incidente sobre o total dos valores das deficiências aplicadas, sem remuneração, no caso de recursos obrigatórios, ou remunerados com base da TR, no caso de recursos da poupança rural.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2014, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$2.782.547 (redução de R\$479.358 em 2013).

18 - CRÉDITOS A PAGAR

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|------------------------|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 11.109.971 | 10.416.377 |
| Alocações de DES | 11.109.971 | 10.416.377 |
| Em Moeda Local | 940.652 | 876.655 |
| Precatórios a Pagar | 706.095 | 647.656 |
| Outros | 234.557 | 228.999 |
| Total | 12.050.623 | 11.293.032 |

18.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período (Nota 3.3).

18.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2014 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2015 e seguintes.

19 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|---|------------|------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 14.249.810 | 12.164.179 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento | 210.936 | 179.848 |
| Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento | 25.381 | 21.477 |
| Fundo Monetário Internacional | 14.012.672 | 11.962.035 |
| Outros | 821 | 819 |
| Em Moeda Local | 9.168 | 7.640 |
| Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata | 9.168 | 7.640 |
| Total | 14.258.978 | 12.171.819 |

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan* (FTP), instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas "livremente conversíveis" (dólar estadunidense, euro, libra esterlina ou iene), na medida em que o Fundo faz o uso dos recursos da quota brasileira em financiamento a outros países.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3). Além disso, com o encerramento de financiamentos a outros países membros, recursos que haviam sido previamente convertidos para dólares estadunidenses no âmbito do FTP foram novamente convertidos em Reais e reconhecidos nessa rubrica.

20 - PROVISÕES

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|----------------------|------------|------------|
| Ações Judiciais | 4.139.084 | 3.963.437 |
| Passivo Atuarial | 25.279.526 | 23.502.577 |
| Devolução de valores | 3 | 2 |
| Total | 29.418.613 | 27.466.016 |

20.1. Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 10.266 ações em 31 de dezembro de 2014 (3.167 no polo ativo, 7.089 no polo passivo e 10 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2013, o total era de 9.421, sendo 3.200 no polo ativo, 6.212 no polo passivo e 9 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 31 de dezembro de 2014 foram contabilizadas provisões para 945 ações (1.003 em 2013). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

| | 2014 | 2013 |
|--|-----------|-----------|
| Saldo Inicial | 3.963.437 | 3.775.604 |
| Movimentação | 175.647 | 187.833 |
| (+) Constituição | 213.975 | 285.424 |
| (-) Reversão | (21.065) | (72.219) |
| (-) Transferência para Precatório | (16.452) | (24.149) |
| (-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor | (811) | (1.223) |
| Saldo Final | 4.139.084 | 3.963.437 |

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2014 havia 897 ações (875 em 2013) nessa situação, totalizando R\$68.668.247 (R\$66.016.103 em 2013).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-------|------------|------------|
| • | | |
| 2014 | - | 558.975 |
| 2015 | 2.766.675 | 2.618.899 |
| 2016 | 499.408 | 216.552 |
| 2017 | 416.607 | 385.004 |
| 2018 | 171.492 | 148.638 |
| 2019 | 1.673 | 1.662 |
| 2020 | 110.636 | 26.259 |
| 2021 | 15.701 | 6.203 |
| 2022 | 1.592 | 1.086 |
| 2023 | 572 | 90 |
| 2024 | 2.532 | - |
| 2025 | 152.185 | 69 |
| 2026 | 11 | - |
| Total | 4.139.084 | 3.963.437 |

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|----------------------|------------|------------|
| Danimas sanasisis | 1 510 040 | 1 447 044 |
| Regimes especiais | 1.512.349 | 1.447.944 |
| Ações de servidores | 1.436.465 | 1.385.268 |
| Planos econômicos | 559.360 | 536.232 |
| Relações contratuais | 395.529 | 375.519 |
| Outros | 235.381 | 218.474 |
| | | |
| Total | 4.139.084 | 3.963.437 |

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2. Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 - Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 - RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são pagos em sua integralidade, com exceção daqueles referentes aos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, cujos benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com base na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

Cabe esclarecer que, em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina também um plano de contribuição definida, gerido pela Funpresp-Exe, entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo (Nota 3.7.2). O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

 participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior à esse teto; e participante ativo alternativo, caso n\u00e3o esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribui\u00e7\u00e3o igual ou inferior \u00e0 esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2014 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$747 (não houve contribuição em 2013).

c) Benefícios de assistência à saúde - Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

| Cálculo da Provisão | | 31.12.2014 | | | | 31.12.2013 | | |
|---|-------------|------------|-----------|-------------|------------|------------|--|--|
| | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe | | |
| Valor presente das obrigações atuariais | 2.153.041 | 21.695.321 | 3.651.581 | 2.384.265 | 20.129.908 | 3.448.509 | | |
| (-) Valor justo dos ativos do plano | (5.342.798) | - | (67.376) | (5.539.877) | - | (75.840) | | |
| Passivo (ativo) atuarial líquido | (3.189.757) | 21.695.321 | 3.584.205 | (3.155.612) | 20.129.908 | 3.372.669 | | |
| Ativo não reconhecido | 1.893.479 | - | - | 1.904.604 | - | - | | |
| Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço | (1.296.278) | 21.695.321 | 3.584.205 | (1.251.008) | 20.129.908 | 3.372.669 | | |

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 15). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro "Premissas Atuariais"), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

| Valor Presente das Obrigações - | | 31.12.2014 | | | 31.12.2013 | | |
|---|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|--|
| Conciliação | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe | |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício | 2.384.265 | 20.129.908 | 3.448.509 | 3.221.072 | 21.922.281 | 3.271.456 | |
| (+) Custo do serviço corrente | - | 173.047 | 99.357 | - | 167.060 | 168.346 | |
| (+) Custo de juros sobre obrigações | 254.374 | 2.061.302 | 352.936 | 257.094 | 1.837.347 | 274.272 | |
| (-) Benefícios pagos | (320.167) | (1.210.503) | (215.617) | (308.680) | (1.098.417) | (188.923) | |
| (+) Contribuições dos participantes | - | - | 83.789 | - | - | 78.048 | |
| (+/-) Perdas (ganhos) atuariais | (165.431) | 541.567 | (117.393) | (785.221) | (2.698.363) | (154.690) | |
| (=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício | 2.153.041 | 21.695.321 | 3.651.581 | 2.384.265 | 20.129.908 | 3.448.509 | |

| Ativos do Plano - | | 31.12.2014 | | | 31.12.2013 | |
|---|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| Conciliação | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício | 5.539.877 | - | 75.840 | 5.430.476 | - | 74.003 |
| (-) Benefícios pagos | (320.167) | (1.210.503) | (215.617) | (308.680) | (1.098.417) | (188.923) |
| (+) Contribuições de participantes | - | - | 83.789 | - | - | 78.048 |
| (+) Contribuições do patrocinador | - | - | 122.239 | - | - | 112.808 |
| (+) Custo de juros sobre investimentos | 561.409 | - | 8.896 | 425.320 | - | 6.904 |
| (+) Repasses do Tesouro Nacional | - | 1.210.503 | - | - | 1.098.417 | - |
| (+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos | (438.321) | - | (7.771) | (7.239) | - | (7.000) |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício | 5.342.798 | - | 67.376 | 5.539.877 | - | 75.840 |

| Ativos do Plano - | 31.12.2014 | | | 31.12.2013 | | |
|--------------------------------------|------------|-----|--------|------------|-----|--------|
| Participação percentual | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Cotados em mercado ativo | 95,0% | - | 81,3% | 95,8% | - | 83,6% |
| Títulos Públicos Federais | 71,1% | - | 81,3% | 62,6% | - | 83,6% |
| Investimento em Ações | 17,8% | - | - | 29,6% | - | - |
| Investimento em Fundos de Renda Fixa | 6,1% | - | - | 3,6% | - | - |
| Não cotados em mercado ativo | 5,0% | - | 18,7% | 4,2% | - | 16,4% |
| Investimentos Imobiliários | 1,9% | - | - | 2,0% | - | - |
| Outros | 3,1% | - | 18,7% | 2,2% | - | 16,4% |
| Total | 100,0% | - | 100,0% | 100,0% | - | 100,0% |

| Receitas e despesas reconhecidas na | 31.12.2014 | | 31.12.2013 | | | |
|--|------------|-----------|------------|-----------|-----------|---------|
| Demonstração de Resultado do Exercício | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Outras Despesas | | | | | | |
| Custo do serviço corrente | - | 173.047 | 99.357 | - | 167.060 | 168.346 |
| Despesas (Receitas) de Juros | | | | | | |
| Custo de juros | (307.035) | 2.061.302 | 344.040 | (168.226) | 1.837.347 | 267.368 |

| Remensurações de planos de benefícios definidos | 31.12.2014 | | | 31.12.2013 | | |
|---|----------------------|-------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| reconhecidos no Patrimônio Líquido | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Saldo Inicial | (3.737.984) | (7.456.413) | (2.150.523) | (4.138.132) | (10.154.776) | (2.298.213) |
| Ganho (perda) atuarial Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos | 176.556 (438.321) | (541.567) | 117.393 (7.771) | 407.387 (7.239) | 2.698.363 | 154.690 (7.000) |
| Saldo Final | (3.999.749) | (7.997.980) | (2.040.901) | (3.737.984) | (7.456.413) | (2.150.523) |

| Premissas atuariais | | 31.12.2014 | | | 31.12.2013 | |
|--|---------|------------|---------|---------|------------|---------|
| | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| inanceiras | | | | | | |
| Taxa de desconto | 10,37% | 10,49% | 10,53% | 9,73% | 10,15% | 10,31% |
| Taxa de inflação | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |
| Alíquota de contribuição do servidor inativo | - | - | 1 a 3% | - | - | 1 a 3% |
| Alíquota de contribuição do patrocinador | - | - | até 3% | - | - | até 3% |
| Expectativa de crescimento salarial | - | 1,41% | - | - | 1,80% | - |
| Taxa de tendência dos custos médicos | - | - | 10,80% | - | - | 10,90% |
| ão Financeiras | | | | | | |
| Quantidade de servidores ativos | - | 4.078 | 4.023 | - | 4.085 | 4.274 |
| Quantidade de servidores inativos | 694 | 4.993 | 4.680 | 728 | 4.820 | 4.198 |
| Quantidade de pensionistas | 681 | 578 | 1.108 | 692 | 547 | 941 |
| Média de serviço passado (anos) | - | 15,2 | - | - | 15,9 | - |
| Média de serviço futuro esperado (anos) | - | 16,2 | - | - | 16,9 | - |
| Idade média de servidores ativos | - | 46 | 48 | - | 46 | 47 |
| Idade média de servidores inativos | 82 | 65 | 67 | 81 | 64 | 66 |
| Idade média de pensionistas | 78 | 53 | 66 | 84 | 52 | 65 |
| Mortalidade geral | AT 2000 | AT 2000 | AT 2000 | AT 2000 | AT 2000 | AT 200 |
| Mortalidade de inválidos | EX IAPC | EX IAPC | EX IAPC | EX IAPC | EX IAPC | EX IAPO |
| Entrada em invalidez | ÁLVARO | ÁLVARO | ÁLVARO | ÁLVARO | ÁLVARO | ÁLVARO |
| | VINDAS | VINDAS | VINDAS | VINDAS | VINDAS | VINDAS |

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

| | +2% | -2% |
|---------|-------------|-----------|
| Centrus | (268.486) | 351.117 |
| RJU | (4.328.224) | 6.639.899 |
| Faspe | (1.103.374) | 2.048.538 |

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2013 e 2014. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$554.216, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$500.855.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

| - | +1% | -1% |
|---------------------------|-----------|-------------|
| Custo de serviços e juros | 229.830 | (138.514) |
| Obrigação | 1.149.231 | (1.167.425) |
| | | |

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2015 será de R\$104.755;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

| _ | Centrus | RJU | Faspe | Consolidado | |
|-------------|---------|-----------|---------|-------------|--|
| _ | | | | | |
| 2015 | 279.634 | 1.332.767 | 104.430 | 1.716.831 | |
| 2016 | 263.033 | 1.272.756 | 112.657 | 1.648.446 | |
| 2017 | 247.185 | 1.211.036 | 121.656 | 1.579.877 | |
| 2018 | 231.595 | 1.150.706 | 131.470 | 1.513.771 | |
| 2019 | 212.463 | 1.094.024 | 141.844 | 1.448.331 | |
| 2020 - 2024 | 716.612 | 4.801.437 | 907.407 | 6.425.456 | |

• Duração média ponderada das obrigações atuariais:

fl. 33

| | Centrus | RJU | Faspe | |
|--|---------|-------|-------|--|
| Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos) | 6,56 | 11,57 | 18,95 | |

Informações históricas:

| | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Centrus | | | | | |
| Valor presente das obrigações | 2.153.041 | 2.384.265 | 3.221.072 | 2.536.665 | 2.303.023 |
| Valor justo dos ativos | 5.342.798 | 5.539.877 | 5.430.476 | 5.493.976 | 6.579.520 |
| Superávit do plano | (3.189.757) | (3.155.612) | (2.209.404) | (2.957.311) | (4.276.497) |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | (57.028) | (352.644) | 122.856 | 253.446 | (180.061) |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | 438.321 | 7.238 | 338.874 | 2.140.486 | (375.185) |
| RJU | | | | | |
| Valor presente das obrigações | 21.695.321 | 20.129.908 | 21.922.281 | 17.098.943 | 16.847.922 |
| Déficit do plano | 21.695.321 | 20.129.908 | 21.922.281 | 17.098.943 | 16.847.922 |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | (2.279.917) | 1.989.603 | 1.619.688 | (846.955) | (327.340) |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | - | - | - | (887.291) | 16.486 |
| Faspe | | | | | |
| Valor presente das obrigações | 3.651.581 | 3.448.509 | 3.271.456 | 2.350.784 | 704.109 |
| Valor justo dos ativos | 67.376 | 75.840 | 74.003 | 73.795 | 82.909 |
| Déficit do plano | 3.584.205 | 3.372.669 | 3.197.453 | 2.276.989 | 621.200 |
| Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano | 164.356 | 1.649.635 | 83.109 | 1.458.807 | 303.231 |
| Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano | 7.771 | 7.000 | 7.511 | 34.884 | (1.515) |

21 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

| | 31.12.2014 | | 31.12.2013 | |
|---------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Cédulas | 6.292.886.101 | 215.163.302 | 5.996.588.965 | 198.693.066 |
| R\$1,00 | 149.012.190 | 149.012 | 149.374.268 | 149.374 |
| R\$2,00 | 1.104.642.766 | 2.209.286 | 1.038.397.259 | 2.076.795 |
| R\$5,00 | 588.548.651 | 2.942.743 | 547.911.825 | 2.739.559 |
| R\$10,00 | 718.913.075 | 7.189.131 | 730.799.410 | 7.307.994 |
| R\$20,00 | 790.974.608 | 15.819.492 | 816.101.461 | 16.322.029 |
| R\$50,00 | 2.144.516.872 | 107.225.844 | 2.026.063.189 | 101.303.160 |
| R\$100,00 | 796.277.939 | 79.627.794 | 687.941.553 | 68.794.155 |
| Moedas | 23.144.049.846 | 5.688.746 | 22.107.896.252 | 5.358.272 |
| R\$0,01 | 3.190.971.780 | 31.910 | 3.190.983.899 | 31.910 |
| R\$0,05 | 5.726.518.374 | 286.326 | 5.413.482.632 | 270.674 |
| R\$0,10 | 6.195.912.044 | 619.591 | 5.939.906.838 | 593.991 |
| R\$0,25 | 2.698.715.180 | 674.679 | 2.564.655.369 | 641.164 |
| R\$0,50 | 2.511.384.382 | 1.255.692 | 2.356.668.670 | 1.178.334 |
| R\$1,00 | 2.820.548.086 | 2.820.548 | 2.642.198.844 | 2.642.199 |
| Comemorativas | - | 1.658 | - | 1.082 |
| Total | | 220.853.706 | | 204.052.420 |

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2014, uma elevação de 8,2% quando comparado com 2013, o que pode ser associado, principalmente, à evolução do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e à desaceleração registrada na expansão das operações de crédito.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

| | 2014 | 2013 | |
|------------------|---------------|---------------|--|
| Saldo inicial | 204.052.420 | 187.434.736 | |
| Movimentação | 16.801.286 | 16.617.684 | |
| (+) Emissões | 273.397.482 | 271.476.070 | |
| (-) Recolhimento | (256.596.196) | (254.858.386) | |
| Saldo final | 220.853.706 | 204.052.420 | |

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2013 e 2014, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

| | 2014 | 2013 |
|---|---------|-----------|
| Aquisição de numerário | 349.718 | 1.233.843 |
| Acondicionamento e guarda de numerário | 79.437 | 72.500 |
| Distribuição de numerário | 42.110 | 66.113 |
| Seleção de numerário | 12.025 | 12.895 |
| Destruição de numerário | 1.287 | 1.362 |
| Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante | 182 | 11.947 |
| Royalties pela venda de moedas comemorativas | 1.579 | - |
| Outros | 22 | 37 |
| Total de despesas com o Meio Circulante | 486.360 | 1.398.697 |

22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

22.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

- a) Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial. Durante o exercício de 2014 não houve constituição de reserva de resultados (R\$5.018.186 em 2013);
- b) Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (deemed cost). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R\$6.627 em 2014 e R\$6.285 em 2013).

22.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|---|--------------|--------------|
| Títulos públicos federais | | |
| Saldo inicial | 1.886.237 | 12.277.676 |
| Ajuste a Valor Justo | - | (10.064.653) |
| Baixa | (215.126) | (326.786) |
| Saldo final | 1.671.111 | 1.886.237 |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | | |
| Saldo inicial | (1.685.878) | (3.682.266) |
| Ajuste a Valor Justo | 1.029.084 | 1.996.388 |
| Saldo final | (656.794) | (1.685.878) |
| Remensurações de planos de benefícios definidos | | |
| Saldo inicial | (13.344.920) | (16.591.121) |
| Ganho (perda) atuarial | (247.618) | 3.260.440 |
| Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos | (446.092) | (14.239) |
| Saldo final | (14.038.630) | (13.344.920) |
| Total | (13.024.313) | (13.144.561) |

A variação ocorrida no período decorreu do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais, compensado em parte pelo ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos e pela perda atuarial no período (Nota 20.2), bem como pela amortização do ajuste a valor justo dos títulos públicos federais (Nota 29.2).

23 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

| | 2014 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| Receitas com Juros | 111.890.776 | 95.823.623 |
| Em Moedas Estrangeiras | 80.396 | 89.209 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4) | 25.962 | 23.747 |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5) | 37.781 | 38.270 |
| Compromisso de Revenda (Nota 7) | 5.414 | 13.092 |
| Empréstimos | 3.364 | 3.003 |
| Outras | 7.875 | 11.097 |
| Em Moeda Local | 111.810.380 | 95.734.414 |
| Títulos (Nota 9) | 108.818.147 | 94.183.264 |
| Governo Federal (Nota 10) | 2.382.257 | 1.069.477 |
| Outras | 609.976 | 481.673 |
| Despesas com Juros | (168.409.767) | (129.893.275) |
| Em Moedas Estrangeiras | (1.349.972) | (869.025) |
| Compromisso de Recompra (Nota 7) | (1.340.350) | (859.277) |
| Empréstimos | (8.232) | (8.100) |
| Outras | (1.390) | (1.648) |
| Em Moeda Local | (167.059.795) | (129.024.250) |
| Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 17) | (28.183.905) | (20.550.559) |
| Compromisso de Recompra (Nota 7) | (80.409.638) | (54.616.387) |
| Governo Federal (Nota 10) | (56.017.816) | (51.716.661) |
| Outras | (2.448.436) | (2.140.643) |
| Resultado líquido com juros | (56.518.991) | (34.069.652) |

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, dos depósitos de instituições financeiras, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

24 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

| | 2014 | 2013 |
|---|--------------|--------------|
| Em Moedas Estrangeiras | 105.047.242 | 94.812.979 |
| Títulos (Nota 9) | 103.233.556 | 92.691.213 |
| Recursos sob Administração Externa (Nota 6) | 1.877.138 | 2.204.647 |
| Outros | (63.452) | (82.881) |
| Em Moeda Local | (24.630.446) | (34.067.625) |
| Derivativos (Nota 8) | (24.630.437) | (34.067.625) |
| Outros | (9) | - |
| Total | 80.416.796 | 60.745.354 |

A variação observada no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento

de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 39.1).

25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1).

26 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

| | 2014 | 2013 |
|--|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 396.494 | 2.877.408 |
| Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras | 4.061.819 | 3.737.845 |
| Operações Compromissadas | 1.076.821 | 1.118.489 |
| Créditos a Receber | 317.223 | 544.135 |
| Operações Contratadas a Liquidar | (1.861.557) | (596.040) |
| Créditos a Pagar | (695.034) | (1.348.214) |
| Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais | (896.230) | (1.566.707) |
| Outros | 18.528 | (4.801) |
| Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras | 2.418.064 | 4.762.115 |

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3).

27 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo. A variação do saldo no período se justifica pelo ajuste a valor justo positivo do ouro em 2014 (Nota 12), enquanto que em 2013 esse ajuste foi negativo, e pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

| | 2014 | 2013 |
|---|-------------|-------------|
| Outras Receitas | 3.064.853 | 3.228.676 |
| Multas | 127.378 | 171.156 |
| Repasse do Tesouro Nacional | 2.566.472 | 2.111.960 |
| Precatórios | 812 | 36.361 |
| Reversão de provisão para ações judiciais | 21.065 | 72.219 |
| Tarifas | 213.819 | 209.178 |
| Outras | 135.307 | 627.802 |
| Outras Despesas | (2.728.520) | (3.619.264) |
| Pessoal | (1.480.528) | (1.547.370) |
| Fabricação e distribuição de numerário | (486.360) | (1.398.697) |
| Provisão para ações judiciais | (213.975) | (285.424) |
| Depreciação | (36.083) | (35.752) |
| Outras | (511.574) | (352.021) |

29 - RESULTADO

29.1. Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$30.926.879 (R\$31.955.882 em 2013), conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| Operações com Reservas Internacionais e Swaps | - | - |
| Rentabilidade das Reservas Internacionais | 108.165.106 | 95.535.334 |
| Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local | (10.680.573) | (2.382.192) |
| Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade) | (97.484.533) | (93.153.142) |
| Outras operações em moedas estrangeiras | (1.174.207) | 2.015.349 |
| Operações em moeda local | 31.764.762 | 30.331.121 |
| Receitas com Juros | 111.810.380 | 95.734.414 |
| Despesas com Juros | (167.059.795) | (129.024.250) |
| Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação) | 83.534.669 | 61.467.709 |
| Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo) | 3.479.508 | 2.153.248 |
| Outras operações em moeda local | 336.324 | (390.588) |
| Resultado no exercício | 30.926.879 | 31.955.882 |

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais — a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$5.271.503) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2014. O resultado do 2º semestre (R\$25.655.376) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

29.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papéis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 22.3) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

30 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

30.1. Em moedas estrangeiras

| | 31.12.2014 | | 31.12.2 | 2013 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| | Contabilidade | Valor justo | Contabilidade | Valor justo |
| Ativos Financeiros | 1.002.040.330 | 1.002.040.330 | 894.586.926 | 894.586.926 |
| Empréstimos e recebíveis | 92.511.681 | 92.511.681 | 100.563.275 | 100.563.275 |
| Disponíveis para venda | 16.451.014 | 16.451.014 | 15.421.930 | 15.421.930 |
| Valor justo por meio do resultado | 893.077.635 | 893.077.635 | 778.601.721 | 778.601.721 |
| Passivos Financeiros | 26.155.897 | 26.155.897 | 30.501.083 | 30.501.083 |
| Outros Passivos | 26.155.235 | 26.155.235 | 30.500.775 | 30.500.775 |
| Valor justo por meio do resultado | 662 | 662 | 308 | 308 |

30.2. Em moeda local

| | 31.12.2014 | | 31.12.2 | 2013 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Contabilidade | Valor justo | Contabilidade | Valor justo |
| Ativos Financeiros | 1.145.950.335 | 1.137.282.010 | 1.004.938.427 | 990.749.037 |
| Mantidos até o vencimento | 1.113.234.371 | 1.104.566.046 | 953.068.070 | 938.878.680 |
| Empréstimos e recebíveis | 2.595.063 | 2.595.063 | 25.880.088 | 25.880.088 |
| Valor justo por meio do resultado | 30.120.901 | 30.120.901 | 25.990.269 | 25.990.269 |
| Passivos Financeiros | 1.861.892.135 | 1.861.892.135 | 1.627.070.009 | 1.627.070.009 |
| Outros Passivos | 1.861.892.135 | 1.861.892.135 | 1.625.990.782 | 1.625.990.782 |
| Valor justo por meio do resultado | - | - | 1.079.227 | 1.079.227 |

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 34 a 38 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

31 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de aiustes:
- Nível 2 preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2014

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|---|-------------|------------|------------|-------------|
| Ativo em Moedas Estrangeiras | 892.135.528 | 17.393.121 | | 909.528.649 |
| Recursos sob Administração Externa | - | 17.392.858 | - | 17.392.858 |
| Derivativos | - | 263 | - | 263 |
| Títulos | 875.684.514 | - | - | 875.684.514 |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | 16.451.014 | - | - | 16.451.014 |
| Ativo em Moeda Local | 5.595.746 | | 24.525.155 | 30.120.901 |
| Derivativos | 5.595.746 | - | - | 5.595.746 |
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | - | - | 24.525.155 | 24.525.155 |
| Passivo em Moedas Estrangeiras | | 662 | | 662 |
| Derivativos | - | 662 | - | 662 |

Em 31.12.2013

| Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|-------------|---|---|---|
| 778.726.881 | 15.296.770 | | 794.023.651 |
| - | 15.296.770 | - | 15.296.770 |
| 763.304.951 | - | - | 763.304.951 |
| 15.421.930 | - | - | 15.421.930 |
| 27.855 | | 25.962.414 | 25.990.269 |
| 27.855 | - | - | 27.855 |
| - | - | 25.962.414 | 25.962.414 |
| <u>-</u> | 308 | | 308 |
| - | 308 | - | 308 |
| 1.079.227 | | | 1.079.227 |
| 1.079.227 | - | - | 1.079.227 |
| | 778.726.881 763.304.951 15.421.930 27.855 27.855 | 778.726.881 15.296.770 - 15.296.770 763.304.951 | 778.726.881 15.296.770 - - 15.296.770 - 763.304.951 - - 15.421.930 - - 27.855 - 25.962.414 27.855 - - - 308 - - 308 - 1.079.227 - - |

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1), são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação em 31 de dezembro de 2014:

| | Metodologia de avaliação | Parâmetros não observáveis | Intervalo (média ponderada) |
|--|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | Valor presente dos fluxos de caixa | Prêmio de risco | 3% - 36% (4,13%) |

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25). Um deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais para cima no prêmio de risco traria um impacto negativo de R\$5.414.595 no resultado.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2014.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

| | 2014 | 2013 |
|---|--|--|
| Saldo inicial | 25.962.414 | 36.585.614 |
| Movimentação Ajuste a valor justo Transferência do Nível 2 Baixa Outros | (1.437.259) 3.596.187 - (5.033.446) | (10.623.200) 13.779.861 1.738.394 (26.141.457) 2 |
| Saldo final | 24.525.155 | 25.962.414 |

32 - TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 7.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2013 e 2014 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|--|-------------|-------------|
| Ativos transferidos e passivos associados | | |
| Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra | 818.810.675 | 536.543.925 |
| Valor contábil do compromisso de recompra | 809.062.682 | 528.733.563 |
| Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos | • | |
| Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A) | 811.753.934 | 528.162.795 |
| Valor justo do compromisso de recompra (B) | 809.062.682 | 528.733.563 |
| Posição líquida (A - B) | 2.691.252 | (570.768) |

33 - COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7) e os *swaps* cambiais (Nota 8.2.1).

33.1. Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1):

| Em 31.12.2014 | | | | | | |
|--------------------|---|---|--|---|-------------------------------|---------------|
| | Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos | Valor bruto dos passivos financeiros compensados | sivos ativos financeiros ceiros apresentados no | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido |
| | | | | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Créditos a Receber | 1.278.166 | (988.783) | 289.383 | - | - | 289.383 |
| Total | 1.278.166 | (988.783) | 289.383 | - | - | 289.383 |

| Em 31.12.2013 | Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos | passivos ativos financeiros compensa | passivos | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido |
|--------------------|---|--------------------------------------|----------|---|-------------------------------|---------------|
| | | | 3 | | Garantia recebida em caixa | |
| Créditos a Receber | 1.267.045 | (816.871) | 450.174 | - | - | 450.174 |
| Total | 1.267.045 | (816.871) | 450.174 | - | - | 450.174 |

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

| Em 31.12.2014 | Valor bruto dos passivos financeiros | ativos financeiros compensados fi apre | Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido |
|------------------|--|--|--|---|-------------------------------|---------------|
| | reconhecidos | | | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Créditos a Pagar | 988.783 | (988.783) | - | | - | |
| Total | 988.783 | (988.783) | - | | | |

| | Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos | Valor bruto dos ativos financeiros compensados | Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido |
|------------------|--|--|--|---|----------------------------|---------------|
| | | | | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Créditos a Pagar | 816.871 | (816.871) | - | - | - | |
| Total | 816.871 | (816.871) | _ | - | | |

33.2. Em moeda local

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moeda local que. embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos ativos financeiros reconhecidos. Em 2014 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza.

| Em | -31 | - 12 | .ZU | |
|----|-----|------|-----|--|

| | Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos | Valor bruto dos passivos ativos financeiros apresentados no compensados patrimonial | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido | |
|------------------------|---|---|---|--------------------------|-------------------------------|--|
| | | | 3 | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Compromisso de Revenda | 5.403 | - | 5.403 | (5.403) | - | |
| Total | 5.403 | - | 5.403 | (5.403) | - | |

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7.2) e aos swaps cambiais (Nota 8.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2014

| | Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos | Valor bruto dos ativos financeiros passivos compensados financeiros apresentados no balanço | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido | |
|-------------------------|--|---|---|-----------------------------|-------------------------------|-----------|
| | | | • | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Compromisso de Recompra | 809.062.682 | - | 809.062.682 | (807.720.861) | - | 1.341.821 |
| Total | 809.062.682 | - | 809.062.682 | (807.720.861) | - | 1.341.821 |

| | Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos | Valor bruto dos ativos financeiros compensados | Valor líquido dos passivos financeiros | Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial | | Valor líquido |
|-------------------------|--|--|--|---|----------------------------|---------------|
| | | • | apresentados no balanço | Instrumentos financeiros | Garantia recebida em caixa | |
| Derivativos | 1.077.085 | - | 1.077.085 | (1.077.085) | | - |
| Compromisso de Recompra | 528.733.563 | - | 528.733.563 | (525.860.993) | - | 2.872.570 |
| Total | 529.810.648 | - | 529.810.648 | (526.938.078) | - | 2.872.570 |

34 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais quias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (Enterprise Risk Management) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em dois fundos gerenciados pelo BIS: o BISIP ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS); e o BISIP CNY, que investe em títulos governamentais chineses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e swaps cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de swaps objetivam especificamente fornecer hedge cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

As Notas 35 a 38 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

35 - RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência Moody's, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do default esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima. No entanto, a selecão de contrapartes das operações é baseada em critérios internos do BCB de avaliação de risco.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, repos, reverse repos, swaps, forwards e commercial papers devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*), para as quais é admitida a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o Banco Central Europeu, o Banque de France, o Bank of England ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US\$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o Banque de France, o Bank of England ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

O monitoramento do risco de crédito dessas operações é realizado por contraparte, exposição e prazo. Como essas operações são garantidas por títulos do Governo Federal, a exposição efetiva é calculada pela diferença entre o valor da posição dos títulos usados como garantia e o valor da posição em dinheiro.

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados

de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Brasil | 1.174.274.705 | 1.045.828.698 |
| Comunidade Econômica Européia | 150.359.453 | 141.028.509 |
| Estados Unidos | 728.014.974 | 625.518.306 |
| Outros | 95.341.533 | 87.149.840 |
| | | |
| Total | 2.147.990.665 | 1.899.525.353 |

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2014

| | Instituições Financeiras | Organismos Internacionais | Órgãos Governamentais | Outros | Total |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.119.466 | 9.997.255 | 12.303.360 | - | 25.420.081 |
| Em moedas estrangeiras | 3.119.466 | 9.997.255 | 12.303.360 | _ | 25.420.081 |
| Depósitos | 1.624.101 | 7.974.355 | 26.137.438 | - | 35.735.894 |
| Em moedas estrangeiras | - | 7.974.355 | 26.137.438 | - | 34.111.793 |
| Em moeda local | 1.624.101 | - | - | - | 1.624.101 |
| Recursos sob Administração Externa | 2.871.699 | 1.214.040 | 12.161.403 | 1.145.716 | 17.392.858 |
| Compromisso de Revenda | 28.668.657 | - | - | - | 28.668.657 |
| Em moedas estrangeiras | 28.668.657 | - | - | - | 28.668.657 |
| Derivativos | 263 | - | - | 5.595.746 | 5.596.009 |
| Em moedas estrangeiras | 263 | - | - | - | 263 |
| Em moeda local | - | - | - | 5.595.746 | 5.595.746 |
| Títulos | - | 11.733.735 | 1.951.288.378 | 25.896.772 | 1.988.918.885 |
| Em moedas estrangeiras | - | 11.733.735 | 838.054.007 | 25.896.772 | 875.684.514 |
| Em moeda local | - | - | 1.113.234.371 | - | 1.113.234.371 |
| Créditos com o Governo Federal | - | - | 1.574 | - | 1.574 |
| Créditos a Receber | 257.730 | 4.021.504 | 289.383 | 25.218.752 | 29.787.369 |
| Em moedas estrangeiras | - | 4.021.504 | 289.383 | - | 4.310.887 |
| Em moeda local | 257.730 | - | - | 25.218.752 | 25.476.482 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | 16.451.014 | - | - | 16.451.014 |
| Outros | 263 | - | - | 18.061 | 18.324 |
| Em moedas estrangeiras | 263 | - | - | - | 263 |
| Em moeda local | - | - | - | 18.061 | 18.061 |
| Total do Ativo | 36.542.179 | 51.391.903 | 2.002.181.536 | 57.875.047 | 2.147.990.665 |

Em 31.12.2013

| | Instituições Financeiras | Organismos Internacionais | Órgãos Governamentais | Outros | Total |
|--|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|---------------|
| | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.977.859 | 10.917.493 | 10.860.662 | - | 23.756.014 |
| Em moedas estrangeiras | 1.506.259 | 10.917.493 | 10.860.662 | - | 23.284.414 |
| Em moeda local | 471.600 | - | - | - | 471.600 |
| Depósitos | 1.864.406 | 13.586.375 | 18.156.483 | - | 33.607.264 |
| Em moedas estrangeiras | 351.364 | 13.586.375 | 18.156.483 | - | 32.094.222 |
| Em moeda local | 1.513.042 | - | - | - | 1.513.042 |
| Recursos sob Administração Externa | 2.119.910 | 706.810 | 11.669.940 | 800.110 | 15.296.770 |
| Compromisso de Revenda | 40.637.489 | - | - | - | 40.637.489 |
| Em moedas estrangeiras | 40.632.086 | - | - | - | 40.632.086 |
| Em moeda local | 5.403 | - | - | - | 5.403 |
| Derivativos | 3.200 | - | - | 24.655 | 27.855 |
| Em moeda local | 3.200 | - | - | 24.655 | 27.855 |
| Títulos | - | 8.432.899 | 1.689.304.423 | 18.635.699 | 1.716.373.021 |
| Em moedas estrangeiras | - | 8.432.899 | 736.236.353 | 18.635.699 | 763.304.951 |
| Em moeda local | - | - | 953.068.070 | - | 953.068.070 |
| Créditos com o Governo Federal | - | - | 10.971.117 | - | 10.971.117 |
| Créditos a Receber | 11.236.175 | 4.102.379 | 450.174 | 27.627.070 | 43.415.798 |
| Em moedas estrangeiras | - | 4.102.379 | 450.174 | - | 4.552.553 |
| Em moeda local | 11.236.175 | - | - | 27.627.070 | 38.863.245 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | 15.421.930 | - | - | 15.421.930 |
| Outros | - | - | - | 18.095 | 18.095 |
| Em moeda local | - | - | - | 18.095 | 18.095 |
| Total do Ativo | 57.839.039 | 53.167.886 | 1.741.412.799 | 47.105.629 | 1.899.525.353 |

36 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados backtestings para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

36.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

| | 31.12.2 | 2014 | 31.12.2013 | | | |
|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|
| | Ativo | Ativo Passivo | | Passivo | | |
| Prefixado | 1.530.808.812 | 744.083.138 | 1.308.601.957 | 466.891.086 | | |
| Pós-fixado | 593.278.051 | 1.085.862.225 | 570.761.804 | 1.119.832.478 | | |
| Sem juros | 23.903.802 | 58.102.669 | 20.161.592 | 70.847.528 | | |
| Total | 2.147.990.665 | 1.888.048.032 | 1.899.525.353 | 1.657.571.092 | | |

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

| Em | 31 | .12 | .20 | 14 |
|----|----|-----|-----|----|
|----|----|-----|-----|----|

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Sem juros | Total |
|--|---------------|-------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Ativos | | | | | | j | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 24.515.052 | - | - | - | - | 905.029 | 25.420.081 |
| Em moedas estrangeiras | 24.515.052 | - | - | - | - | 905.029 | 25.420.081 |
| Depósitos | 9.171.845 | 26.564.049 | - | - | - | - | 35.735.894 |
| Em moedas estrangeiras | 7.547.744 | 26.564.049 | - | - | - | - | 34.111.793 |
| Em moeda local | 1.624.101 | - | - | - | - | - | 1.624.101 |
| Recursos sob Administração Externa | 1.748.637 | 1.561.034 | 667.556 | 7.806.241 | 5.063.094 | 546.296 | 17.392.858 |
| Compromisso de Revenda | 265.590 | 25.747.167 | 2.655.900 | - | - | - | 28.668.657 |
| Em moedas estrangeiras | 265.590 | 25.747.167 | 2.655.900 | - | - | - | 28.668.657 |
| Derivativos | - | - | - | - | - | 5.596.009 | 5.596.009 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 263 | 263 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 5.595.746 | 5.595.746 |
| Títulos | 587.531.011 | 94.546.941 | 106.860.081 | 1.008.284.244 | 191.696.608 | - | 1.988.918.885 |
| Em moedas estrangeiras | 3.249.507 | 75.001.306 | 57.281.478 | 664.535.181 | 75.617.042 | - | 875.684.514 |
| Em moeda local | 584.281.504 | 19.545.635 | 49.578.603 | 343.749.063 | 116.079.566 | - | 1.113.234.371 |
| Créditos com o Governo Federal | - | - | - | - | - | 1.574 | 1.574 |
| Créditos a Receber | 29.401.814 | - | - | - | - | 385.555 | 29.787.369 |
| Em moedas estrangeiras | 4.310.887 | - | - | - | - | - | 4.310.887 |
| Em moeda local | 25.090.927 | - | - | - | - | 385.555 | 25.476.482 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 16.451.014 | 16.451.014 |
| Outros | - | - | - | - | - | 18.324 | 18.324 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 263 | 263 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 18.061 | 18.061 |
| Total do Ativo (A) | 652.633.949 | 148.419.191 | 110.183.537 | 1.016.090.485 | 196.759.702 | 23.903.801 | 2.147.990.665 |
| Passivos | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | - | - | - | - | - | 19.700 | 19.700 |
| Em moedas estrangeiras | _ | - | - | _ | - | 8.084 | 8.084 |
| Em moeda local | - | - | _ | - | - | 11.616 | 11.616 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 282.333.361 | - | - | - | - | 43.540.586 | 325.873.947 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 1.888 | 1.888 |
| Em moeda local | 282.333.361 | - | - | - | - | 43.538.698 | 325.872.059 |
| Compromisso de Recompra | 94.052.332 | 61.308.576 | 81.053.593 | 367.536.314 | 233.949.059 | - | 837.899.874 |
| Em moedas estrangeiras | - | 775.655 | - | - | - | - | 775.655 |
| Em moeda local | 94.052.332 | 60.532.921 | 81.053.593 | 367.536.314 | 233.949.059 | - | 837.124.219 |
| Derivativos | - | - | - | - | - | 662 | 662 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 662 | 662 |
| Obrigações com o Governo Federal | 697.896.062 | - | - | - | - | - | 697.896.062 |
| Créditos a Pagar | 706.095 | 11.109.971 | - | - | - | 234.557 | 12.050.623 |
| Em moedas estrangeiras | - | 11.109.971 | - | - | - | - | 11.109.971 |
| Em moeda local | 706.095 | - | - | - | - | 234.557 | 940.652 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 14.258.978 | 14.258.978 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 14.249.810 | 14.249.810 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 9.168 | 9.168 |
| Outros | - | - | - | - | - | 48.186 | 48.186 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 9.827 | 9.827 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 38.359 | 38.359 |
| Total do Passivo (B) | 1.074.987.850 | 72.418.547 | 81.053.593 | 367.536.314 | 233.949.059 | 58.102.669 | 1.888.048.032 |
| Posição líquida (A - B) | (422.353.901) | 76.000.644 | 29.129.944 | 648.554.171 | (37.189.357) | (34.198.868) | 259.942.633 |

Em 31.12.2013

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Sem juros | Total |
|--|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-----------------|
| Ativos | | | | | | • | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 22.485.589 | - | - | - | - | 1.270.425 | 23.756.014 |
| Em moedas estrangeiras | 22.485.589 | - | - | - | - | 798.825 | 23.284.414 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 471.600 | 471.600 |
| Depósitos | 12.640.716 | 20.966.548 | - | - | - | - | 33.607.264 |
| Em moedas estrangeiras | 11.127.674 | 20.966.548 | - | - | - | - | 32.094.222 |
| Em moeda local | 1.513.042 | - | - | - | - | - | 1.513.042 |
| Recursos sob Administração Externa | 2.288.270 | 1.553.960 | 750.150 | 6.274.880 | 3.507.800 | 921.710 | 15.296.770 |
| Compromisso de Revenda | 6.238.263 | 23.270.959 | 11.128.267 | - | - | - | 40.637.489 |
| Em moedas estrangeiras | 6.232.860 | 23.270.959 | 11.128.267 | - | - | - | 40.632.086 |
| Em moeda local | 5.403 | - | - | - | - | - | 5.403 |
| Derivativos | - | - | - | - | - | 27.855 | 27.855 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 27.855 | 27.855 |
| Títulos | 544.540.375 | 93.877.031 | 139.691.780 | 829.031.841 | 109.231.994 | - | 1.716.373.021 |
| Em moedas estrangeiras | 4.847.982 | 50.774.231 | 96.723.011 | 559.815.222 | 51.144.505 | - | 763.304.951 |
| Em moeda local | 539.692.393 | 43.102.800 | 42.968.769 | 269.216.619 | 58.087.489 | - | 953.068.070 |
| Créditos com o Governo Federal | 10.970.069 | - | - | - | - | 1.048 | 10.971.117 |
| Créditos a Receber | 40.915.269 | - | - | - | - | 2.500.529 | 43.415.798 |
| Em moedas estrangeiras | 4.552.553 | - | - | - | - | - | 4.552.553 |
| Em moeda local | 36.362.716 | - | - | - | - | 2.500.529 | 38.863.245 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 15.421.930 | 15.421.930 |
| Outros | - | - | - | - | - | 18.095 | 18.095 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 18.095 | 18.095 |
| Total do Ativo (A) | 640.078.551 | 139.668.498 | 151.570.197 | 835.306.721 | 112.739.794 | 20.161.592 | 1.899.525.353 |
| Passivos | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | _ | _ | | _ | _ | 7.550.969 | 7.550.969 |
| Em moedas estrangeiras | _ | _ | _ | _ | _ | 7.538.885 | 7.538.885 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 12.084 | 12.084 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 310.467.171 | 8.850.045 | | | | 49.779.499 | 369.096.715 |
| Em moedas estrangeiras | 510.407.171 | 0.030.043 | | | | 1.665 | 1.665 |
| Em moeda local | 310.467.171 | 8.850.045 | | | | 49.777.834 | 369.095.050 |
| Compromisso de Recompra | 481.672.085 | 76.324.749 | 11.264.032 | _ | _ | 43.777.004 | 569.260.866 |
| Em moedas estrangeiras | 401.072.003 | 375.385 | 11.204.002 | | | | 375.385 |
| Em moeda local | 481.672.085 | 75.949.364 | 11.264.032 | | | | 568.885.481 |
| Derivativos | 401.072.003 | 73.343.304 | 11.204.002 | | | 1.079.535 | 1.079.535 |
| Em moedas estrangeiras | | | | | | 308 | 308 |
| Em moeda local | | | | | | 1.079.227 | 1.079.227 |
| Obrigações com o Governo Federal | 687.081.449 | | | | | 1.079.227 | 687.081.449 |
| Créditos a Pagar | 647.656 | 10.416.377 | | _ | _ | 228.999 | 11.293.032 |
| Em moedas estrangeiras | 047.030 | 10.416.377 | | | | 220.999 | 10.416.377 |
| Em moeda local | 647.656 | 10.410.577 | _ | _ | _ | 228.999 | 876.655 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 047.030 | - | - | - | - | 12.171.819 | 12.171.819 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 12.171.619 | 12.171.019 |
| Em moeda local | - | - | - | - | - | 7.640 | 7.640 |
| Outros | - | - | - | - | - | 36.707 | 36.707 |
| Em moedas estrangeiras | - | - | - | - | - | 4.284 | 4.284 |
| Em moeda local | - | - | | - | | 32.423 | 4.284 32.423 |
| Total do Passivo (B) | 1.479.868.361 | 95.591.171 | 11.264.032 | - | - | 70.847.528 | 1.657.571.092 |
| Posição líquida (A - B) | (839.789.810) | 44.077.327 | 140.306.165 | 835.306.721 | 112.739.794 | (50.685.936) | 241.954.261 |

36.2. Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2014, a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda era a seguinte:

| | Dólar | Euro | Dólar | Libra | Dólar | DES | lene | Coroa | Coroa | Outros | Total |
|--|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-----------|--------------|---------|---------------|
| Address | | | Canadense | Esterlina | Australiano | | | Sueca | Dinamarquesa | | |
| Ativos | | | | | | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 13.340.269 | 395.867 | 943.256 | 209.053 | 116.043 | 9.990.509 | 403.940 | 16.139 | 4.248 | 757 | 25.420.081 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 31.877.501 | - | - | 2.227.543 | 6.749 | - | - | - | - | - | 34.111.793 |
| Recursos sob Administração Externa | 11.077.550 | 2.409.141 | 927.809 | 775.317 | 1.165.346 | - | 761.020 | - | - | 276.675 | 17.392.858 |
| Compromisso de Revenda | 28.502.689 | 7.098 | - | 54.644 | 93.568 | - | - | 10.658 | - | - | 28.668.657 |
| Derivativos | 98 | 52 | - | - | 113 | - | - | - | | - | 263 |
| Títulos | 697.102.520 | 41.641.075 | 54.947.524 | 26.354.958 | 25.202.454 | - | 11.623.695 | 8.856.602 | 9.955.686 | - | 875.684.514 |
| Créditos a Receber | 289.383 | - | - | - | - | 4.021.504 | - | - | - | - | 4.310.887 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | | - | | | | 16.451.014 | | | | - | 16.451.014 |
| Outros | | | | 263 | | | | | | | 263 |
| Total do Ativo (A) | 782.190.010 | 44.453.233 | 56.818.589 | 29.621.778 | 26.584.273 | 30.463.027 | 12.788.655 | 8.883.399 | 9.959.934 | 277.432 | 1.002.040.330 |
| Passivos | | | | | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 1.338 | - | - | 6.746 | - | - | - | - | - | - | 8.084 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 1.888 | - | | | | | | | | - | 1.888 |
| Compromisso de Recompra | 166.772 | _ | 248.164 | 128.333 | 45.696 | - | 186.690 | - | | _ | 775.655 |
| Derivativos | 269 | 393 | | | - | - | - | - | | _ | 662 |
| Créditos a Pagar | | - | | _ | _ | 11.109.971 | _ | _ | | _ | 11.109.971 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 236.318 | | | _ | _ | 14.012.672 | | | | 820 | 14.249.810 |
| Outros | 9.694 | | | | | 14.012.072 | | | | 133 | 9.827 |
| Total do Passivo (B) | 416.279 | 393 | 248.164 | 135.079 | 45.696 | 25.122.643 | 186.690 | - | - | 953 | 26.155.897 |
| Posição líquida (A - B) | 781.773.731 | 44.452.840 | 56.570.425 | 29.486.699 | 26.538.577 | 5.340.384 | 12.601.965 | 8.883.399 | 9.959.934 | 276.479 | 975.884.433 |

| | Dólar | Euro | Dólar | Libra | Dólar | DES | lene | Coroa | Coroa | Outros | Total |
|--|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-----------|--------------|---------|-------------|
| | | | Canadense | Esterlina | Australiano | | | Sueca | Dinamarquesa | | |
| Ativos | | | | | | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.384.699 | 418.493 | 346.185 | 644.265 | 68.164 | 9.362.264 | 51.809 | 850 | 1.019 | 6.666 | 23.284.414 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 32.094.222 | - | - | - | - | - | - | - | | - | 32.094.222 |
| Recursos sob Administração Externa | 9.781.374 | 1.490.793 | 862.670 | 1.106.591 | 1.058.005 | - | 671.875 | 2.564 | - | 322.898 | 15.296.770 |
| Compromisso de Revenda | 40.375.541 | 119.357 | - | 58.079 | 62.811 | - | - | 16.298 | - | - | 40.632.086 |
| Títulos | 590.723.719 | 45.626.332 | 46.969.995 | 25.278.087 | 21.743.693 | - | 15.715.274 | 8.363.088 | 8.878.429 | 6.334 | 763.304.951 |
| Créditos a Receber | 450.174 | - | - | - | - | 4.102.379 | - | - | | - | 4.552.553 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | - | 15.421.930 | - | - | - | - | 15.421.930 |
| Total do Ativo (A) | 685.809.729 | 47.654.975 | 48.178.850 | 27.087.022 | 22.932.673 | 28.886.573 | 16.438.958 | 8.382.800 | 8.879.448 | 335.898 | 894.586.926 |
| Passivos | | | | | | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 7.494.499 | - | - | - | 44.386 | - | - | - | - | - | 7.538.885 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 1.665 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.665 |
| Compromisso de Recompra | 256.493 | 32.259 | 44.042 | 42.591 | - | - | - | - | - | - | 375.385 |
| Derivativos | - | - | - | - | 308 | - | - | - | | - | 308 |
| Créditos a Pagar | - | - | - | - | - | 10.416.377 | - | - | - | - | 10.416.377 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | 201.325 | - | - | - | - | 11.962.035 | - | - | | 819 | 12.164.179 |
| Outros | 4.284 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.284 |
| Total do Passivo (B) | 7.958.266 | 32.259 | 44.042 | 42.591 | 44.694 | 22.378.412 | - | - | - | 819 | 30.501.083 |
| Posição líquida (A - B) | 677.851.463 | 47.622.716 | 48.134.808 | 27.044.431 | 22.887.979 | 6.508.161 | 16.438.958 | 8.382.800 | 8.879.448 | 335.079 | 864.085.843 |

36.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da Autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2014, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

| | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
|---|------------------------------|------------------------------|
| Posição líquida em moeda estrangeira Equalização cambial | 982.751.630 (993.238.054) | 870.157.871 (878.657.977) |
| Exposição em moeda estrangeira | (10.486.424) | (8.500.106) |

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 8,33% positivo, uma vez

que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 9,41%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 1,08% positivo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

36.4. Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2014:

| | Taxa de câmbio | Curva de cupom cambial | Curva de juros de moedas estrangeiras | Curva do <i>s wap</i> DI x TR |
|---|----------------|------------------------|---|----------------------------------|
| Swap cambial | (316.852.786) | (316.852.786) | - | - |
| Reservas internacionais | 993.238.054 | - | 993.238.054 | - |
| Créditos a pagar em moedas estrangeiras | 11.109.971 | - | - | - |
| Créditos com instituições em liquidação | - | - | - | 24.525.155 |

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em quatro fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais e curva do *swap* DI x TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante às outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

| | Valorização de 20% do Real ante outras moedas | Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial | Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras | Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR | |
|---|---|---|---|--|--|
| Swap cambial | 58.217.529 | 1.469.682 | - | - | |
| Reservas internacionais | (198.647.611) | - | (9.215.142) | - | |
| Créditos a pagar em moedas estrangeiras | 2.221.994 | - | - | - | |
| Créditos com instituições em liquidação | - | - | - | (1.892.444) | |
| Equalização Cambial | 139.406.930 | (1.469.682) | 9.215.142 | - | |
| Impacto líquido | 1.198.842 | | | (1.892.444) | |
| no resultado | 4.489.045 | - | - | (1.892.444) | |
| no patrimônio líquido | (3.290.203) | - | - | - | |

37 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

| Em | 21 | 1 | 2 | 20 | 11 | 4 |
|----|----|---|---|----|----|---|
| | | | | | | |

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|--|------------|-------------|--------------|-------------|------------|---------------|
| Ativos | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 25.420.081 | - | - | - | - | 25.420.081 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 7.547.744 | 26.564.049 | - | - | - | 34.111.793 |
| Recursos sob Administração Externa | 2.294.933 | 1.561.034 | 667.556 | 7.806.241 | 5.063.094 | 17.392.858 |
| Compromisso de Revenda | 265.590 | 25.747.167 | 2.655.900 | - | - | 28.668.657 |
| Derivativos | - | 263 | - | = | - | 263 |
| Títulos | 3.249.507 | 75.001.306 | 57.281.478 | 664.535.181 | 75.617.042 | 875.684.514 |
| Créditos a Receber | 289.383 | - | - | 4.021.504 | - | 4.310.887 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais (*) | - | - | - | - | 16.451.014 | 16.451.014 |
| Outros | 263 | - | - | - | - | 263 |
| Total do Ativo (A) | 39.067.501 | 128.873.819 | 60.604.934 | 676.362.926 | 97.131.150 | 1.002.040.330 |
| Passivos | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 8.084 | - | - | - | _ | 8.084 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 1.888 | - | - | = | - | 1.888 |
| Compromisso de Recompra | - | 775.655 | - | = | - | 775.655 |
| Derivativos | - | 662 | - | = | - | 662 |
| Créditos a Pagar (*) | - | - | - | = | 11.109.971 | 11.109.971 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | 14.249.810 | 14.249.810 |
| Outros | 9.827 | - | - | _ | - | 9.827 |
| Total do Passivo (B) | 19.799 | 776.317 | - | - | 25.359.781 | 26.155.897 |
| Posição líquida (A - B) | 39.047.702 | 128.097.502 | 60.604.934 | 676.362.926 | 71.771.369 | 975.884.433 |

^(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo "> 5 anos"

Em 31.12.2013

| | até 1 mês | 1 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 5 anos | > 5 anos | Total |
|--|------------|-------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| Ativos | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 23.284.414 | - | - | - | - | 23.284.414 |
| Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras | 11.127.674 | 20.966.548 | - | - | - | 32.094.222 |
| Recursos sob Administração Externa | 3.209.980 | 1.553.960 | 750.150 | 6.274.880 | 3.507.800 | 15.296.770 |
| Compromisso de Revenda | 6.232.860 | 23.270.959 | 11.128.267 | - | - | 40.632.086 |
| Títulos | 4.847.982 | 50.774.231 | 96.723.011 | 559.815.222 | 51.144.505 | 763.304.951 |
| Créditos a Receber | 450.174 | - | - | 4.102.379 | - | 4.552.553 |
| Participação em Org. Fin. Internacionais (*) | - | - | - | - | 15.421.930 | 15.421.930 |
| Total do Ativo (A) | 49.153.084 | 96.565.698 | 108.601.428 | 570.192.481 | 70.074.235 | 894.586.926 |
| Passivos | | | | | | |
| Operações Contratadas a Liquidar | 7.538.885 | - | - | - | - | 7.538.885 |
| Depósitos de Instituições Financeiras | 1.665 | - | - | - | - | 1.665 |
| Compromisso de Recompra | - | 375.385 | - | - | - | 375.385 |
| Derivativos | - | 308 | - | - | - | 308 |
| Créditos a Pagar (*) | - | - | - | - | 10.416.377 | 10.416.377 |
| Depósitos de Org. Fin. Internacionais | - | - | - | - | 12.164.179 | 12.164.179 |
| Outros | 4.284 | - | - | - | - | 4.284 |
| Total do Passivo (B) | 7.544.834 | 375.693 | - | - | 22.580.556 | 30.501.083 |
| Posição líquida (A - B) | 41.608.250 | 96.190.005 | 108.601.428 | 570.192.481 | 47.493.679 | 864.085.843 |

^(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo "> 5 anos"

38 - RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

39.1. Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional - Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2014 essa remuneração foi de 11,67% (10,92% em 2013).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 40.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 28).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2014 não houve baixas de precatórios por pagamento referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado (R\$35.137 em 2013).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2014 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

| | 2014 | 2013 |
|--|---------------|--------------|
| Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10) | | |
| Saldo inicial | 655.965.327 | 620.401.291 |
| (+) remuneração | 55.116.509 | 50.797.950 |
| (+/-) depósitos/saques | (141.314.938) | (59.595.863) |
| (+) transferência de resultado positivo | 36.153.654 | 44.361.949 |
| Saldo final | 605.920.552 | 655.965.327 |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2) | | |
| Saldo inicial | 953.068.070 | 910.222.934 |
| (+/-) aquisição líquida (resgate líquido) | 51.795.331 | (40.946.691) |
| (+) remuneração | 108.818.147 | 94.183.263 |
| (+/-) ajuste a valor justo (Nota 29.2) | (447.177) | (10.391.436) |
| Saldo final | 1.113.234.371 | 953.068.070 |
| Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10) | | |
| Saldo inicial | 14.270.953 | 15.090.442 |
| (+) resultado positivo a ser transferido | 30.933.506 | 26.943.981 |
| (+) remuneração | 378.548 | 536.241 |
| (-) transferências | (19.924.147) | (28.299.711) |
| Saldo final | 25.658.860 | 14.270.953 |
| Equalização cambial | | |
| Saldo inicial | - | - |
| (+/-) ajustes | (13.949.864) | (31.685.433) |
| (+/-) transferências para crédito a pagar (receber) | 13.949.864 | 31.685.433 |
| Saldo final | - | - |
| Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10) | | |
| Saldo inicial | 10.970.069 | 9.900.595 |
| (+) resultado de equalização cambial | 51.223.608 | - |
| (+) remuneração | 2.382.184 | 1.069.474 |
| (-) recebimentos | (64.575.861) | - |
| Saldo final | - | 10.970.069 |
| Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10) | | |
| Saldo inicial | 15.918.931 | - |
| (+) resultado de equalização cambial | 65.173.472 | 31.685.433 |
| (+) remuneração | 310.577 | 295.736 |
| (-) pagamentos | (16.229.508) | (16.062.238) |
| Saldo final | 65.173.472 | 15.918.931 |
| Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 28) | 2.566.472 | 2.111.960 |

39.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

| | 2014 | 2013 |
|---|-------------|-----------|
| Superávit atuarial (Nota 15) | | |
| Saldo inicial | 1.251.008 | 682.632 |
| (+/-) remensurações de planos de benefícios definidos | (261.765) | 400.150 |
| (+) juros | 307.035 | 168.226 |
| Saldo final | 1.296.278 | 1.251.008 |
| Créditos a receber (Nota 11.2.2.b) | | |
| Saldo inicial | 1.538.119 | 1.208.301 |
| (+) juros | 81.829 | 166.273 |
| (+) distribuição de superávit | - | 546.839 |
| (-) recebimentos | (1.065.961) | (383.294) |
| Saldo final | 553.987 | 1.538.119 |

As principais variações observadas no período são decorrentes do recebimento dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2013 referentes à destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 192, de 2011, bem como do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 11.2.2.b).

39.3. Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPOG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 20.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2014 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$747 (não houve contribuição em 2013).

39.4. Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2014, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$349.718 (R\$1.233.843 em 2013) (Nota 21).

39.5. Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

39.6. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2014, a Redi-BC desembolsou R\$126.752 (R\$77.482 em 2013) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$3.970 (R\$2.691 em 2013) a título da taxa de administração.

39.7. Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2014, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$83.789 (R\$78.049 em 2013), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$38.450 (R\$34.759 em 2013).

39.8. Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e cinco servidores - contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

| | 2014 | 2013 |
|--|--------|--------|
| Benefícios de curto prazo | 25.308 | 24.125 |
| Diretoria | 3.590 | 3.396 |
| Demais membros ocupantes de funções estratégicas | 21.718 | 20.729 |
| Total | 25.308 | 24.125 |

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxíliomoradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2013 e 2014.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

40 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

> "Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$12.551.363 no 3º trimestre e de R\$13.104.013 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$25.655.376 no 2º semestre de 2014, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$12.511.349 no 3º trimestre e de R\$13.453.075 no 4º trimestre, totalizando R\$25.964.424 no 2º semestre de 2014.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais — Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3° do art. 7°

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2014, 92,47% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2014, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 9,44%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 6,25% (R\$53.814.337). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 7,46% positivos, totalizando 4,43% positivos (R\$42.314.327) quando considerado o custo de captação.

| | Reservas Internacionais | | Custo de | Custo de Manutenção das | | |
|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|--|
| | Saldo Médio (R\$ mil) | Rentabilidade (%) | Captação (%) | Reservas Inte | rnacionais (R\$ mil) | |
| 3º Trimestre/2014 | 861.721.342 | 9,44 | (3,19) | 6,25 | 53.814.337 | |
| 4º Trimestre/2014 | 955.364.574 | 7,46 | (3,03) | 4,43 | 42.314.327 | |
| Total do Semestre | | | | | 96.128.664 | |

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2014, rentabilidade positiva de 0,01%, sendo composta pela incorporação de juros (0,19%) e pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos (0,18%). Deduzindo-se o custo de captação, o

resultado líquido das reservas foi negativo em 3,18% (R\$27.414.542). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,33% (0,18% pela incorporação de juros e 0,15% pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,70% negativos (R\$25.770.384) quando considerado o custo de captação.

| | Reservas Internacionais | | Custo de | Custo de Manutenção das | |
|-------------------|--------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| | Saldo Médio (R\$ mil) | Rentabilidade, exclusive correção cambial (%) | Captação (%) | Reservas Inte | rnacionais (R\$ mil) |
| 3º Trimestre/2014 | 861.721.342 | 0,01 | (3,19) | (3,18) | (27.414.542) |
| 4º Trimestre/2014 | 955.364.574 | 0,33 | (3,03) | (2,70) | (25.770.384) |
| Total do Semestre | | | | | (53.184.926) |

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$24.870.633 no 3° trimestre e de R\$29.158.393 no 4° trimestre, totalizando R\$54.029.026 no 2° semestre de 2014.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos

Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador - CRC-DF 12.005/O-9

Banco Central do Brasil

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2014



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Banco Central do Brasil

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota 40, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015

Pricewaterhouse Coopers
Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Geovani da Silveira Fagunde

Contador CRC iMGo51926/O-o "S" DF